



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **CTG PIONEIROS DO LAÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.137.017/0001-95**, neste ato representada por Caroline da Silva Pacheco, inscrita no CPF sob nº 778.766.950-00, na qualidade de representante da OSC, referente ao recebimento das Emendas Impositivas Municipais nºs 011/2024, 015/2024, 020/2024, 038/2024, 051/2024 e 064/2024, no valor de **R\$ 71.252,77 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, cujo objeto consiste em: A presente emenda visa o pagamento em parte, na quantia de aproximadamente cinco mil reais, de um instrutor de danças para oferecer à comunidade de Esmeralda uma oficina de danças tradicionalistas gaúchas, uma segunda parte de aproximadamente sete mil reais para um instrutor especificamente de chula, bem como uma terceira parte correspondente ao restante, para aquisição de tecidos para confecção de pilchas para utilização pelos integrantes da internada. A presente emenda visa contratação de um instrutor de dança para internada do CTG. A presente emenda visa contratação de um instrutor de dança para oferecer à comunidade de Esmeralda uma oficina de Danças Tradicionalistas Gaúchas. A presente emenda visa custear oficinas de violão, gaita, canto e poesia, para jovens e adultos da comunidade, por meio da contratação de um instrutor. A presente emenda visa custear despesas com músicos, deslocamentos, alimentação e taxas para participação dos integrantes da internada para apresentações tanto no Município de Esmeralda como em outros municípios. A presente emenda visa custear aquisição de materiais para reparos na sede da entidade, como telhado, forro e assoalho.

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 03/08/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos na sua totalidade e apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação de prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

Flora
Proff



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

RESUMO DAS EMENDAS

Emenda nº	011/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 16.935,18
Objeto	A presente emenda visa o pagamento em parte, na quantia de aproximadamente cinco mil reais, de um instrutor de danças para oferecer à comunidade de Esmeralda uma oficina de danças tradicionalistas gaúchas, uma segunda parte de aproximadamente sete mil reais para um instrutor especificamente de chula, bem como uma terceira parte correspondente ao restante, para aquisição de tecidos para confecção de pilchas para utilização pelos integrantes da invernada.
Data de Aprovação	

Emenda nº	15/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 12.317,59
Objeto	A presente emenda visa contratação de um instrutor de dança para invernada do CTG.
Data de Aprovação	

Sorte

Esmeralda



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Emenda nº	020/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 7.000,00
Objeto	A presente emenda visa contratação de um instrutor de dança para oferecer à comunidade de Esmeralda uma oficina de Danças Tradicionalistas Gaúchas.
Data de Aprovação	

Emenda nº	038/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 25.000,00
Objeto	A presente emenda visa custear oficinas de violão, gaita, canto e poesia, para jovens e adultos da comunidade, por meio da contratação de um instrutor.
Data de Aprovação	

Emenda nº	051/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 7.000,00
Objeto	A presente emenda visa custear despesas com músicos, deslocamentos, alimentação e taxas para participação dos integrantes da internada para apresentações tanto no Município de Esmeralda como em outros municípios.
Data de Aprovação	

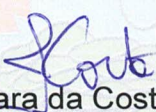


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Emenda nº	064/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 3.000,00
Objeto	A presente emenda visa custear aquisição de materiais para reparos na sede da entidade, como telhado, forro e assoalho.
Data de Aprovação	

Esmeralda/RS, 03 de agosto de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão